

São Paulo, 4 de agosto de 2021.

Ao

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima 3500, 2º andar, 04538-132 São Paulo, SP

At.: Sr. Pedro Nogueira Costa

E-mail: pedro.costa@itaubba.com / ibba-miboperacoes@itaubba.com

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.309, 10º andar, São Paulo, SP – CEP 04543-011

At.: Sr. Philip Searson

Correio Eletrônico: philip.searson@bradescobbi.com.br

Com cópia para:

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO (“B3”)

Praça Antônio Prado, nº 48, 2º Andar, Centro, 01010-901 – São Paulo, SP

At.: Superintendência de Oferta de Valores Mobiliários de Renda Fixa

E-mail: valores.mobiliarios@b3.com.br

AGENTE FIDUCIÁRIO

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477 - 11º andar – Torre A, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-133- São Paulo, SP

At.: Viviane Rodrigues / Tatiana Lima

E-mail: fiduciario@planner.com.br

BANCO LIQUIDANTE E ESCRITURADOR

BANCO BRADESCO S.A.

Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP

At.: Sra. Debora Andrade Teixeira / Sr. Maurício Bertalini Tempeste

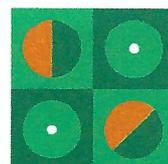
E-mail: debora.teixeira@bradesco.com.br / 4010.custodiarf@bradesco.com.br /

Rosinaldo.gomes@bradesco.com.br / dac.debentures@bradesco.com.br /

dac.custodiarf@bradesco.com.br / mauricio.tempeste@bradesco.com.br /

4010.debentures@bradesco.com.br

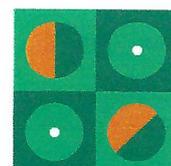
Ref.: Realização de Evento de Amortização Extraordinária Obrigatória da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Copagaz Distribuidora de Gás S.A. – ativo CDGS14



Prezados Senhores,

A **COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**, sociedade anônima sem registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guararapes, nº 1.855, 12º andar, Brooklin Novo, CEP 04.561-004, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.237.583/0001-67, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Companhia”), nos termos previstos na Cláusula 5.4 e seguintes do “*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Copagaz Distribuidora de Gás S.A.*” (“Escritura de Emissão”), celebrado em 7 de janeiro de 2021, entre a Companhia e a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das debêntures, estabelecendo a emissão de 250 (duzentas e cinquenta) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, da 4ª (quarta) emissão da Companhia, sendo (i) 50 (cinquenta) Debêntures da primeira série (“Debêntures da Primeira Série”) e (ii) 200 (duzentas) Debêntures da segunda série, todas com valor nominal unitário de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), na Data de Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão) (“Valor Nominal Unitário”), vem, por meio desta, informar que fará a amortização extraordinária obrigatória parcial das Debêntures da Primeira Série e o pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série (conforme abaixo definido) (“Amortização Extraordinária Obrigatória”), observados os termos e condições abaixo indicados:

- A. A Amortização Extraordinária Obrigatória ocorrerá no dia 9 de agosto de 2021, no valor estimado de R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais), correspondente à 98% (noventa e oito por cento), do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, acrescida da totalidade da Remuneração das Debêntures da Primeira Série devida na data da Amortização Extraordinária Obrigatória, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Obrigatória.
- B. Nos termos da Cláusula 4.10 da Escritura de Emissão, sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário de cada uma das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “*over extra-grupo*”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definidos na Escritura de Emissão), calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida de sobretaxa de 2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis



(“Remuneração das Debêntures da Primeira Série”), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou da Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive). A Remuneração das Debêntures da Primeira Série é calculada de acordo a fórmula prevista na Escritura de Emissão; e

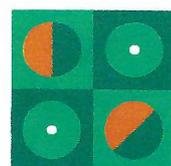
- C. A operacionalização da Amortização Extraordinária Obrigatória seguirá os procedimentos adotados pela B3. Para as Debêntures da Primeira Série que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3, a operacionalização da Amortização Extraordinária Obrigatória seguirá os procedimentos a serem indicados pelo Banco Liquidante.

Os termos com iniciais maiúsculas utilizados nesta notificação que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários.

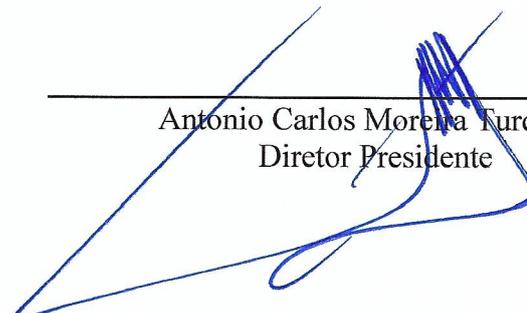
Atenciosamente,

[restante da página deixado intencionalmente em branco]
[páginas de assinatura a seguir]



Página de Assinaturas da Comunicação de Amortização Extraordinária Obrigatória da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Copagaz Distribuidora de Gás S.A. – ativo CDGS14

COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.



Antonio Carlos Moreira Turqueto
Diretor Presidente

